



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano II

Edição nº 0009

Página 01/05

www.camaramariopolis.com.br

SUMÁRIO

Resolução nº 01/2018.....	01
Portaria nº 01/2018.....	01
Errata do Decreto Administrativo nº 01/2018.....	02
Relatório de Gestão Fiscal – 2º Semestre de 2017.....	03

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Súmula: “AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO/REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ”

A Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado a recomposição/reajuste de 2,07% (dois virgula zero sete por cento) nos subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, conforme índice INPC/IBGE, acumulado no período de 2017, nos termos da Resolução nº 04/2016.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência em 19 de janeiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente.

PORTARIA N.º 01/2018 22/01/2018

Concede estabilidade aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná.”

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “a”, Inciso II do Art. 59 do Regimento Interno e, art. 16 da Lei Municipal nº 50/2017,

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano II

Edição nº 0009

Página 02/05

www.camaramariopolis.com.br

Art. 1º - Conceder estabilidade aos Servidores da Câmara Municipal de Mariópolis abaixo relacionados, aprovados em seus respectivos estágios probatórios:

Servidor	Cargo	A partir de
Júlio César Holtz	Agente Administrativo	08/01/2018
Anarita Sangalli	Zelador	15/01/2018
João Carlos Busatta	Contador	15/01/2018
Josiane Paula Correa Cattani	Procuradora	22/01/2018

Art. 2º - Conceder aos Servidores relacionados na tabela acima, avanço horizontal, em conformidade com o art. 24 da Lei Municipal nº 50/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do término do estágio probatório de cada servidor.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mariópolis, 22 de janeiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos

Presidente.

ERRATA DO DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018

Pedro Vieira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que na publicação realizada na página 01, edição nº 0008 do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis, veiculada no dia 05 de janeiro de 2018:

ONDE SE LÊ: RESOLUÇÃO Nº 01/2018

LEIA-SE: DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018.

Mariópolis, 29 de janeiro de 2018.

Pedro Vieira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano II

Edição nº 0009

Página 03/05

www.camaramariopolis.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 2º SEMESTRE DE 2017

CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: Janeiro/2017 à Dezembro/2017
Referência: 2º SEMESTRE/2017

RGF – ANEXO I (LRF, art 55, inciso I, alínea “a”)

UNIDADE GESTORA: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	687.380,75	0,00
- Pessoal Ativo	687.380,75	0,00
- Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (Parágrafo 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
- Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior a apuração	0,00	0,00
- Despesas de exercícios anteriores de período anterior a da apuração	0,00	0,00
- Incentivos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	687.380,75	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	21.415.751,80	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (IIIa + IIIb)	687.380,75	3,21%
LIMITE MÁXIMO (VI) = (incisos I, II, III, art. 20 da LRF)	1.284.945,11	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95%VI) (parágrafo único art. 22 DA LRF)	1.220.697,85	5,70%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90%VI) (INCISO II do parágrafo 1º art 59 LRF)	1.156.450,60	5,40%

FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal – Câmara Municipal (31/12/2017)

NOTA: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Mariópolis, 31 de dezembro de 2017

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JOAO CARLOS BUSATTA
Contador – CRC-PR 20.407-6/O

JULIO CESAR HOLTZ
Responsável Controle Interno



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano II

Edição nº 0009

Página 04/05

www.camaramariopolis.com.br

Câmara Municipal de Mariópolis – PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: 2º SEMESTRE/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a” – “b”)

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A-)B+C+D+E)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCÍCIO (C)					
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal – Dezembro/2017

Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está inclusa com o Passivo Atuarial do Executivo Municipal

Mariópolis, 31 de dezembro de 2017

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JOÃO CARLOS BUSATTA
Contador – RC/PR 20.407-6/O

JULIO CESAR HOLTZ
Responsável Controle Interno



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Instituído pela Lei Municipal nº 15/2017 de 19 de abril de 2017

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano II

Edição nº 0009

Página 05/05

www.camaramariopolis.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Período: Janeiro/2017 à Dezembro/2017
Referência: 2º SEMESTRE/2017

LRF, Art. 48 – Anexo VI

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
- Despesa Total com Pessoal DTP	687.380,75	3,21%
- Limite Máximo (incisos I, II, e III, art 20 da LRF) – 6,00%	1.284.945,11	6,00%
- Limite Prudencial (parágrafo Único, art 22 da LRF) – 5,70%	1.220.697,85	5,70%
- Limite de Alerta (Inciso II do Parágrafo 1º - art. 69 LRF)	1.156.450,60	5,40%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – EXERCÍCIO 2018		21.415.751,80

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FONTE: PRONIM RF – Responsabilidade Fiscal – Câmara Municipal - Dezembro/2017

Mariópolis, 31 de dezembro de 2017

PEDRO VIEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

JOAO CARLOS BUSATTA
Contador – CRC-PR 20.407-6/O

JULIO CESAR HOLTZ
Responsável Controle Interno



Diário Oficial Eletrônico assinado digitalmente com certificado digital padrão ICP-Brasil e protocolado com carimbo de tempo.

A Câmara Municipal de Mariópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramariopolis.com.br.